

**Deliberação CBH Rio das Velhas *ad referendum* nº 33, de 15 de março de 2023**

**Aprova a indicação da Presidenta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas para participação no Seminários das Águas em Itabira/MG.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o CBH Rio das Velhas foi parceiro do 1º Seminário das Águas, realizado no período de 21 a 23 de março de 2023 em Itabira/MG, com o tema 'No caminho para as cidades ecológicas';

Considerando que a Presidenta do CBH Rio das Velhas foi convidada a participar do Ciclo de Diálogos 'Instrumentos de Gestão das Águas para os territórios e seus conflitos de uso' no dia 23 de março de 2023;

Considerando o art. 66º, II da Portaria Igam nº 60, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a participação da Presidenta do CBH rio das Velhas, Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva, no Seminário das Águas no dia 23 de março de 2023 em Itabira/MG.

**Art. 2º** Para viabilizar a participação, fica autorizado o custeio de diária e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Belo Horizonte, dia 15 de março de 2023

*Referendada em 26/04/2023*



**Poliana Aparecida Valgas de Carvalho Neiva**  
Presidenta do CBH Rio das Velhas